

Proposta da Administração – Light S.A.

LIGHT S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

Prezados Senhores,

A Administração da Light S.A. (“Companhia”) vem submeter à apreciação dos seus acionistas a Proposta da Administração sobre a matéria que será objeto de deliberação na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 16 de outubro de 2015, às 14h30min, na sede da Companhia, na Av. Marechal Floriano, 168, Parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro-RJ, constante da ordem do dia, nos termos abaixo propostos (“Proposta”):

I- Eleger um membro suplente do Conselho de Administração, para complementar o período restante do mandato do membro que renunciou ao respectivo cargo, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2015.

Todas as informações e os documentos referidos na presente Proposta e previstos no Artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website (ri.light.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015.

A Administração

Matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária

I - Eleger o membro suplente do Conselho de Administração, para complementar o período restante do mandato do membro que renunciou ao respectivo cargo, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2015.

Tendo em vista que o Conselheiro suplente, Sr. Oscar Rodríguez Herrero, renunciou ao seu respectivo cargo, conforme correspondência endereçada à Companhia e recebida em 25 de setembro de 2015, a Administração da Light S.A. propõe a eleição do Sr. **Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior**, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Conselheiro renunciante, para cumprir o período restante do mandato, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerra em 31 de dezembro de 2015 (“AGO de 2016”).

Assim, o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a realização da AGO de 2016, passará a ter a seguinte composição:

Conselho de Administração Light S.A.	
Efetivo	Suplente
Nelson José Hubner Moreira	Samy Kopit Moscovitch
Giles Carriconde Azevedo	César Vaz de Melo Fernandes
Fernando Henrique Schüffner Neto	Eduardo Henrique Campolina Franco
Marcello Lignani Siqueira	Daniel Batista da Silva Júnior
Marco Antônio de Rezende Teixeira	Rogério Sobreira Bezerra
Ana Marta Horta Veloso	José Augusto Gomes Campos
Marcos Ricardo Lot	Edson Rogério da Costa
Marcelo Pedreira Oliveira	Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior
VAGO	VAGO
Silvio Artur Meira Starling	Eduardo Maculan Vincentini
Carlos Alberto da Cruz	Magno dos Santos Filho

Em negrito o nome do membro indicado nesta AGE.

Seguem no **Anexo I** as informações relativas aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, previsto no Anexo A da Instrução CVM nº 552/14,

Proposta da Administração – Light S.A.

conforme orientação do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2015, relativamente ao candidato indicado para o cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia.

DA ORIGEM E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A eleição ora proposta, com indicação ou apoio pela administração ou pelos acionistas controladores, visa o preenchimento de uma das vagas para Conselheiro Suplente que estão em aberto, para compor o Conselho de Administração da Companhia, em complementação ao período restante do mandato, ou seja, até a AGO de 2016.

DOS EFEITOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS DA PROPOSTA

Diante do exposto, a eleição proposta visa, tão somente, complementar o quadro de composição do Conselho de Administração da Companhia, uma vez que houve renúncia de Conselheiro anteriormente eleito.

No que tange aos efeitos econômicos, não haverá alteração orçamentária, uma vez que a vaga a ser preenchida já existe, bem como foi prevista na proposta de remuneração dos Administradores, já submetida à aprovação na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 10 de abril de 2015.

Desta forma, não há modificação e/ou restrição a quaisquer dos direitos dos acionistas, haja vista que as eleições propostas versam especificamente para complementação do quadro de Administradores da Companhia.

ANEXO I

Informações nos termos dos itens 12.5 A 12.10 do Formulário de Referência PREVISTO NO ANEXO A DA INSTRUÇÃO CVM nº 552/14:

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome**
- b. data de nascimento**
- c. profissão**
- d. CPF ou número do passaporte**
- e. cargo eletivo ocupado**
- f. data de eleição**
- g. data da posse**
- h. prazo do mandato**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não**
- k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência**
- l. número de mandatos consecutivos**

Proposta da Administração – Light S.A.

Membros do Conselho de Administração:											
a. nome	b. data de nascimento	a. profissão	d. CPF	e. cargo eletivo a ocupar	f. data de eleição	g. data da Posse	h. prazo do mandato	i. outros cargos exercidos na Cia.	j. indicado pelo controlador	k. Membro independente	l. Número de mandatos executivos
Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior	11/07/1958	Administrador	150.915.381-00	Membro Suplente	16/10/2015	16/10/2015	Até AGO 2016	A ser definido em RCA	Sim	Não	Não há.

m. informações sobre:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome e setor da atividade da empresa
- cargo
- se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

Membro Suplente

Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior

O Sr. Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior é formado em BA Business Administration pela CCNY – City College of New York – Baruch College – NY / USA. Ingressou no Grupo Santander em Julho de 1997 como Diretor da área Internacional. Em meados de 1999, passou a Vice Presidente, foi responsável pela área comercial do Banco de Atacado e pelo Corporate & Investment Banking. Desde Janeiro de 2009, responde pela área de Equity Investments e desde 2014 por todas as iniciativas de Private Equity do Grupo. É Diretor Presidente da Santander Participações S.A.. No Grupo Santander Brasil exerceu cargo estatutário nas seguintes empresas: Banco Santander Brasil S.A., Banco Santander S.A., Banco Santander Noroeste S.A., Banco do Estado de São Paulo S.A. – Banespa, Bozano, Simonsen S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Isban Brasil S.A., Agropecuária Tapirapé S.A., Norchem Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, Produban Serviços de Informática S.A., Santander Administradora de Consórcios Ltda., Santander Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Santander Banespa Companhia de Arrendamento Mercantil, Santander Banespa S.A. Arrendamento Mercantil, Santander Brasil Arrendamento Mercantil S.A., Santander S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, Santander S.A. Serviços Técnicos, Administrativos e de Corretagem de Seguros, Santander Brasil Seguros S.A., Santander Capitalização S.A. Santander Investimentos em Participações S.A, Santander Seguros S.A, Agropecuária Tapirapé S.A. e Banco Santander (Brasil) S.A. como membro do Conselho de Administração no período de 31/08/2006 a 26/11/2009. Entre 1995 - 1997 trabalhou no Banco Chase Manhattan S.A. como o Diretor considerado um dos líderes em negócios estruturados no Brasil, criando soluções de negócios. Gerenciou um portfólio de mais de US\$2.0 bilhões de comércio exterior. Entre 1993 - 1995 trabalhou no Banco NorChem S.A como Diretor da Área Internacional. Em dois anos tornou o Banco, que tinha um portfólio de menos de US\$100MM, em uma das maiores forças do mercado, com um portfólio acima de US\$1.1bilhões. Entre 1988 - 1993 trabalhou na Confab Industrial S.A como Diretor Financeiro, durante os 5 anos em que esteve na empresa estruturou soluções financeiras para vendas de longo prazo para países como Malásia, África do Sul, Irã, Venezuela, Arábia Saudita, Indonésia, Índia, Paquistão, Nigéria entre outros. Principal força no processo de privatização da Usiminas, representou a empresa através de várias negociações, desde o estabelecimento de um grupo inicial até o acordo com os acionistas. Entre 1984 - 1988 trabalhou no Citibank,N.A. como o Gerente responsável por negócios estruturados de Trade Finance.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Diretor Financeiro da Confab;

Diretor da área Internacional do Grupo Santander;

Proposta da Administração – Light S.A.

Diretor Presidente da Santander Participações S.A.

Vice Presidente e responsável pela área comercial do Banco Santander de Atacado e pelo Corporate & Investment Banking;

Diretor Executivo: Banco Santander S.A.,

Já foi Conselheiro do Banco Santander (Brasil) S.A.; Banco do Estado de São Paulo S.A. – Banespa, e Renova Energia S.A., Corporación Sidenor S.A., WTorre Empreendimentos Imobiliários S.A., Transmissora Alterosa de Energia S.A., TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., Sete Brasil Participações S.A., Enesa Participações S.A., Light, Light Energia e Light S.A., Luce Empreendimentos e Participações, Brasil/CT Comércio e Turismo S.A. e ODC-Ambievo Tecnologia e Inovação Ambiental S.A., Madeira Energia S.A. – MESA (Santo Antonio Energia) e Renova Energia S.A.

n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Não.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

O Sr. Luiz Carlos Cantídio da Silva Júnior foi membro titular do Conselho de Administração da Companhia pelo período de 06.03.2013 até 17.09.2014. Nesse período foram realizadas 20 reuniões do Conselho de Administração, sendo que o senhor Luiz Carlos Cantídio da Silva Júnior participou de 76,92% delas.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Atualmente o candidato indicado no item 12.5 não é membro de qualquer Comitê da Companhia e a possível indicação para tal será definida em Reunião de Conselho de Administração da Companhia.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários¹, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

O Sr. Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior já foi membro titular do Conselho de Administração da Companhia, no período de 06 de março de 2013 a 17 de setembro de 2014. Durante o seu mandato o conselheiro foi membro do Comitê de Finanças, e nesse período foram realizadas 21 reuniões sendo que o Sr. Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior participou de 85% delas.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

¹ As informações prestadas neste item devem abranger comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.

Não possui.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

O senhor Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior é funcionário do Banco Santander S.A., companhia credora do emissor.